



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO N.º 07/2017**

**JONATHAS SILVA DE SOUZA**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

**INDICA**

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Amarido Henrique Alcantara, O FECHAMENTO DAS RUAS LATERAIS DA PRAÇA GUILHERME TITO DE AZEVEDO NOS FINAIS DE SEMANA A PARTIR DAS 18:00 HORAS

Visando a segurança dos munícipes e principalmente das criançaS, já que nos finais de semana no referido local fica com um movimento muito grande, colocando a todos em risco, e com o fechamento dessas ruas , seria muito mais seguro para todos.

São Fidélis/RJ, 13 de março 2017.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 13 / 03 / 2017

  
Higor Porto  
1º Secretário

  
Jonathas Silva de Souza  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

13 / 03 / 2017  
Secretário  
Higor Porto  
1º Secretário